REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 10/16

Declaração de utilidade pública municipal da Associação Brasileira Protetora dos Animais - Seção Bahia (ABPA)

Exmo. Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação Brasileira Protetora dos Animais - Seção Bahia (ABPA), inscrita no CNPJ sob o nº 01.892.365/0001-30, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2016.

ANA RITA TAVARES

JUSTIFICATIVA

A Associação Brasileira Protetora dos Animais - Seção Bahia (ABPA), inscrita no CNPJ sob o nº 01.892.365/0001-30, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 1949, que desenvolve importante trabalho ambiental, com ênfase na defesa dos animais.

Há 67 anos, a entidade acolhe animais em situação de abandono, proporciona abrigo, alimentação adequada, assistência veterinária e incentiva a adoção responsável e a castração, práticas importantes para combater a reprodução descontrolada, casos de maus-tratos e zoonoses.

Realiza campanhas educativas e atividades culturais, despertando, notadamente na infância e na juventude, a atenção para temas cruciais, como sustentabilidade, cidadania e respeito a todas as formas de vida.

Possui atuação vigilante e reprime, denunciando aos entes públicos competentes, atos de crueldade que colocam em risco a integridade física e psicológica dos animais.

Assim, em face dos elementos supramencionados, apresento este Requerimento, que solicita a declaração de utilidade pública municipal da Associação Brasileira Protetora dos Animais – Seção Bahia, solicitando a esta eminente Casa Legislativa apoio à sua aprovação.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2016.

ANA RITA TAVARES